
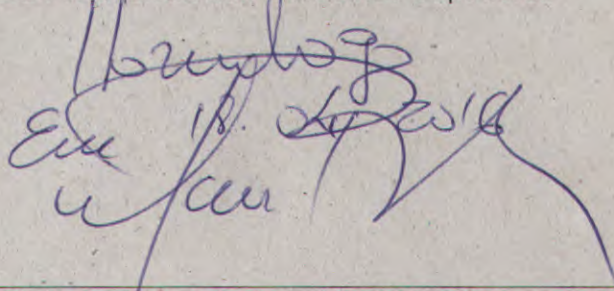
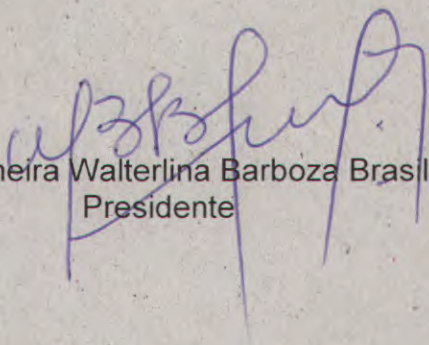



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b>
	<b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b>
<i>Processo n.º 23118.000432/2016-74</i>	Da Presidência dos Conselhos Superiores 
<b>Parecer: 1964/CPE</b>	
<b>Assunto:</b> Projeto de Pesquisa “Finanças Públicas Municipais – Uma Abordagem do Grau de Dependência (GD) das Receitas Transferidas e da Capacidade de Arrecadação Própria (CAP) dos Municípios da Região Norte”	
<b>Interessada:</b> Campus de Guajará-Mirim - Prof. Me. Tiago de Oliveira Lóiola	
<b>Relatora:</b> Conselheira Walterlina Barboza Brasil	

**Decisão da Câmara:**

Na 88ª sessão ordinária, em 12.04.2016, a Câmara acompanha o parecer 1964/CPE, cuja relatora é “**FAVORÁVEL à institucionalização** do Projeto de Pesquisa “Finanças Públicas Municipais – Uma Abordagem do Grau de Dependência (GD) das Receitas Transferidas e da Capacidade de Arrecadação Própria (CAP) dos Municípios da Região Norte”, desenvolvido sob Coordenação do Professor Tiago de Oliveira Lóiola e equipe, como atividade do Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional na Amazônia, a ser institucionalizado.”

  
 Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p><b>Processo n.º</b> 23118.000432/2016-74</p>	<p><b>Parecer:</b> 1964/CPE/CONSEA</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Pesquisa “Finanças Públicas Municipais – Uma Abordagem do Grau de Dependência (GD) das Receitas Transferidas e da Capacidade de Arrecadação Própria (CAP) dos Municípios da Região Norte”</p>	
<p><b>Interessada:</b> Campus de Guajará-Mirim - Prof. Me. Tiago de Oliveira Loiola</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Walterlina Barboza Brasil</p>	

### I- Introdução:

O Processo n.º 23118.000432/2016-74 apresenta proposta para institucionalização Projeto de Pesquisa “Finanças Públicas Municipais – Uma Abordagem do Grau de Dependência (GD) das Receitas Transferidas e da Capacidade de Arrecadação Própria (CAP) dos Municípios da Região Norte”, encaminhando-o em formulário padrão da PROPESQ, conforme Anexo II da Instrução Normativa (IN) Número 001/2011 da PROPesq.

### II- Relatório:

Consta o processo de:

Apresentação do Projeto preenchido conforme Anexo II da Instrução Normativa (IN) Número 001/2011 da PROPesq (fls 02 – 14), encaminhado em memorando de 19 de fevereiro de 2016 (fls.01) pelo interessado em Guajará Mirim.

Aprovação do Conselho de Departamento, com designação de Relator, Professor Me. Otávio Valiante, Parecer e Ata de Aprovação do Parecer Favorável ao projeto (fls.21 - 24), com despacho, ao Conselho de Campus com respectiva aprovação (Encaminhamento, Parecer e Ata, fls. 24v - 27). Apresenta os respectivos documentos de Termos de Compromisso e Anuência dos Pesquisadores envolvidos, bem como estudantes voluntários no Projeto de Pesquisa (fls. 15 a 20).

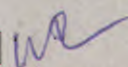
Encaminhamentos a Propesq, através de Despacho no verso da folha 27 e encaminhamento da Diretoria de Pesquisa pelo Pro-Reitor na mesma folha. Obteve o Parecer 008/2016 que considerou atendida a legislação pertinente as folhas 28 – 31.

Despacho 0238/2016 da SECONS, para relatoria, em 22 de março de 2016.

### III – ANÁLISE

A proposta do Projeto de Pesquisa percorreu trâmites dentro do Campus de Guajará Mirim no período de 19 de fevereiro a 01 de março de 2016 (fls. 01 – 26), recebendo parecer favorável da PROPesq em razão da observação das regras institucionais, especialmente aquelas definidas através da Instrução Normativa (IN) Número 001/2011 da PROPesq, que é requisito necessário à institucionalização do mesmo, e tramitou para aprovação interna na SECONS e para relatoria entre 16 a 22 de março de 2016 (fls 28 – 32).

Em relação ao mérito e conteúdo, o processo foi aprovado em todas as instâncias, estando vinculado as atividades do Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional na Amazônia, ainda não certificado pela Instituição quando da apresentação do Projeto, mas em trâmite através do processo 23118.000423/2016-23.



Os pesquisadores são vinculados ao Departamento de Administração do Campus de Guajará Mirim. O projeto tem foco na análise das receitas municipais, e permitirá que o administradores possam obter dados e análises importantes para formação profissional com pesquisa que os permita experienciar e entender os atos administrativos.

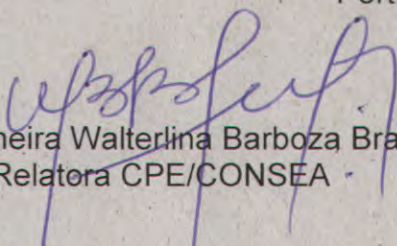
O trabalho correlaciona os índices de Desenvolvimento Humano, analisando seus impactos em relação aos indicadores da região Norte. A escala temporal na coleta dos dados é o período de 2000 – 2010. Trabalha com as receitas públicas, em relação as distintas receitas para os municípios, dependentes da política de governo, especialmente a política fiscal. A partir de distintas receitas, tratará os dados a partir da análise econométrica, para relacionar as variáveis dependentes com as variáveis independentes. A relevância é encontrada, em especial, pelo exercício de pesquisa voltado a necessidade de compreender-se a expressão das contas públicas dos municípios, especialmente em casos característicos como os municípios da Região Norte.

#### IV – PARECER

Salvo haver outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL à institucionalização** do Projeto de Pesquisa “Finanças Públicas Municipais – Uma Abordagem do Grau de Dependência (GD) das Receitas Transferidas e da Capacidade de Arrecadação Própria (CAP) dos Municípios da Região Norte”, desenvolvido sob Coordenação do Professor Tiago de Oliveira Loiola e equipe, como atividade do Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional na Amazônia, a ser institucionalizado.

É o Parecer.

Porto Velho, 06 de abril de 2016.

  
Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Relatora CPE/CONSEA